## REQUERIMENTO Nº **DE 2022**

(Da Sra. Deputada Tabata Amaral)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4129/2021 do Projeto de Lei nº 6539/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 4129/2021 seja desapensado do Projeto de Lei n° 6539/2019.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 4129/2021 tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais para a elaboração, pelos entes federados, dos planos de adaptação à mudança do clima. Nos últimos anos, muita ênfase tem sido dada à necessidade de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, as chamadas medidas para mitigação. Contudo, as medidas de adaptação, igualmente importantes, têm sido negligenciadas.

A Lei nº 12.187, de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima -PNMC) define adaptação como iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Com base nas regras dessa Lei, em 2016 foi instituído o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), elaborado pelo governo federal – sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente – em cooperação com a sociedade civil, o setor privado e os governos estaduais. Seus principais objetivos são promover a redução da vulnerabilidade nacional à mudança do clima e realizar a gestão do risco associada aos efeitos adversos dessa mudança. Esse plano precisa ser revisto e ter fortalecido seu arranjo institucional. O presente Projeto estabelece diretrizes nesse sentido.





Já o Projeto de Lei n° PL 6539/2019 altera a Lei n° 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), para atualizá-la ao contexto do Acordo de Paris e aos novos desafios relativos à mudança do clima.

A diferença fundamental entre os dois projetos, que embasa este pedido de desapensação, se dá nos objetivos de ambos os projetos. O PL 4129/2021 busca aprofundar e tornar mais efetivas medidas de adaptação em um momento de extrema necessidade do país, com diversas regiões assoladas por chuvas extremas, intensificadas pelas mudanças climáticas. É urgente que se aprimore e implemente uma política de adaptação que contemple situações como essas e impeça que mais vidas sejam perdidas em desastres naturais, entre muitas outras questões. O PL 6539/2019 busca, por outro lado, atualizar nossa legislação para que o nosso Plano Nacional sobre Mudanças do Clima contemple o Acordo de Paris. São atualizações importantíssimas, mas não é um projeto de lei com caráter de aprofundamento de políticas, apenas de atualização.

Por este motivo, buscando dar mais celeridade ao trâmite do PL 4129/2021 e visando possibilitar a análise mais aprofundada da proposição por esta Casa Legislativa, solicito a desapensação dele do PL 6539/2019, que tem característica essencialmente contrária.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.

## TABATA AMARAL

Deputada Federal PSB/SP



